



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 10 de setembro de 2025.

OF. CMCC-Nº 120/2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.  
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.  
Senhor **Valber de Vargas Ferreira**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 077/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera os dispositivos das Leis nºs 2.677, de 16 de julho de 2024 e 2.723, de 02 de dezembro de 2024 e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 025/2025**, de autoria do Vereador **Thiago Viana**, que dispõe sobre a garantia de acessibilidade e comodidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em eventos públicos no Município de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências, aprovados por unanimidade na sessão ordinária do em 09 de setembro de 2025.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.  
**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
D.D. Prefeito Municipal de  
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003800350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Recebido em  
10/09/25  
às 10:46  
*[Handwritten signature]*